



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250198

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.879.596/0001-38, com sede na ROD.BR 135, KM 227, S/N, ZONA RURAL, Peritoró-MA, CEP 65418-000, representada por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Junho de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 18 de Junho de 2026

Blendia Cristina Costa Araújo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10

CONTRATANTE
WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 32.879.596/0001-38
CONTRATADO(A)